

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

### EDITAL Nº 168/2021

## PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE SHOW DE EVENTO DE ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL 2021

**Objeto:** Seleção de empresa (s), entidade (s) ou pessoa(s) física(s) visando ao recebimento de doação para a realização do evento de abertura da programação de Natal 2021 denominada **"ITU, UMA HISTÓRIA ENCANTADA"**.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal Turismo, Lazer e Eventos, torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de doação para o custeio da produção e realização do evento de abertura da programação natalina de 2021 a realizar-se no dia **10 de dezembro de 2021**, nos termos aqui estabelecidos.

### 1. DO OBJETIVO

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo divulgar a demanda proposta pela Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos condizente com o recebimento de doações tendo como contrapartida a divulgação da marca do doador por parte do Poder Público Municipal – do custeio da criação, produção e realização de um evento de abertura do Natal, incluindo-se o pagamento da contratação de atores, produção de roteiro, trilha sonora, incluindo-se ainda a apresentação de drones, através da celebração dos respectivos termos de doação de empresa (s), entidade (s) ou pessoa(s) física(s) que manifestem interesse em colaborar com o Poder Público Municipal.

**1.2.** A intenção dessa proposta é inserir nas atividades mencionadas no projeto ITU, UMA HISTÓRIA DE NATAL" um evento de abertura e que marcará o início de toda a programação do período de 10 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

**1.3.** Os interessados que atenderem aos termos deste Edital, mediante parecer fundamentado, firmarão termo de doação com a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, com fundamento na Lei Municipal nº 4.194/ 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.708/2017.

### 2. DA DOAÇÃO

**2.1.** A seguir, expõe-se o descritivo dos itens individuais capazes de atender à demanda proposta pela Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, mediante parâmetros objetivos, de maneira a compor o item abaixo.

#### 2.2. SHOW DE ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL

LOCALIZAÇÃO: PRAÇA PADRE MIGUEL

- O evento procurará contar, de forma intuitiva e romanceada um conto de natal através de uma narrativa com personagens que irão interagir com o público em meio a um show de iluminação e sons que culminará com a chegada de "estrelas mágicas" que na verdade serão drones que promoverão o acendimento da iluminação da grande árvore de Natal e de outros ornamentos instalados em toda a praça. Deverão estar incluídos na produção do evento, considerando-se a elaboração de roteiros, trilha sonora, gravações "em off", contratação de 5 (cinco) atores, contratação de fantasias para os atores, contratação de empresa especializada em eventos com a manipulação e apresentação de drones, sendo em número mínimo de 4 equipamentos.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Os interessados em doar a produção e a realização do show de abertura do Natal "Itu, uma história encantada", deverão apresentar proposta com os documentos de constituição e identificação do proponente até às **10h00min do dia 03 de DEZEMBRO de 2021**, no Centro Administrativo Municipal, no Departamento Central de Compras – 2º andar - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.

**3.2.** As propostas serão abertas às **10h30min do dia 03 de DEZEMBRO de 2021**, em sessão pública, sendo encaminhadas à Secretaria Municipal Turismo, Lazer e Eventos para parecer e avaliação técnica quanto à aceitabilidade do que venha a ser ofertado.

**3.3.** Em contrapartida, a divulgação das empresas será feita da seguinte forma:

**3.3.1.** Em local reservado na Praça Padre Miguel pela Secretaria de Turismo, em espaço aproximado de 16 metros quadrados para apresentação de ações de merchandising, excetuando-se a construção ou execução de stands e admitindo-se materiais removíveis;

- a) A logomarca da empresa será inserida através dos dispositivos autorizados na área;
- b) Um resumo de 10 linhas com a missão empresarial do patrocinador poderá ser inserido no material ou no espaço;

**3.3.2.** Havendo a publicação de material publicitário e/ou informativo sobre a programação tanto nas mídias sociais digitais, quanto impressos, a logomarca do patrocinador será inserida.

**3.3.3** Caberá à Secretaria de Turismo, Lazer e Eventos organizar todas estas ações.

### 4. DA ESTRUTURA OFERECIDA

**4.1.** A Prefeitura Municipal de Itu oferecerá para a realização do evento descrito todo o equipamento de iluminação e sonorização necessárias.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

**5.1. As proponentes deverão instruir sua manifestação com a seguinte documentação:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- c) Cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;
- d) Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;
- e) Se pessoa física, cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do proponente ou representante legal deste, se o caso, e respectivo comprovante de residência.

**5.2. Da regularidade fiscal para pessoas jurídicas:**

- a) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS.

- b) Certidão Negativa de Débitos – CND – relativa às contribuições previdenciárias emitida pela Secretaria da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS);
- c) Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

**5.3.** Os documentos solicitados deverão ser apresentados mediante cópias acompanhadas de seus originais (que serão autenticadas pelos próprios servidores na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes) ou por meio de cópias autenticadas, salvo certidões e documentos emitidos por meio da rede mundial de computadores (internet), que ficarão, não obstante, sujeitos, caso necessário, à respectiva conferência.

## **6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO**

**6.1.** Após a apresentação das propostas pelos proponentes, a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos procederá à avaliação técnica do quanto ofertado como condicionante à sua aceitação, seguindo-se, então, a formalização do termo de doação.

**6.2.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este procedimento e especificações técnicas junto à Secretaria Municipal Turismo, Lazer e Eventos.

**6.3.** O interessado selecionado que não efetuar a entrega do serviço ofertado, não honrando sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeito, de forma concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos e ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação assumida.

**6.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Lazer e Eventos devendo-se interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, ouvida a Assessoria Jurídica e outras unidades competentes da Prefeitura Municipal sempre que necessário.

Itu, 16 de novembro de 2021.

**ALZIRA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA**

**Secretária Interina**

**Secretaria Municipal Turismo Lazer e Eventos**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E ..... PARA DOAÇÃO DE ..... -  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º.**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, doravante denominada **DONATÁRIA**, com sede na Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Itu Novo Centro, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos** (qualificação), e, de outro lado, a pessoa jurídica/física (qualificação), doravante denominada(o) **DOADOR(A)**, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 4.194, de 20 de maio de 1998, e o Decreto Municipal nº 2.708, de 27 de janeiro de 2017, resolvem firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO DE DOAÇÃO** tem por objeto a doação para a realização do evento de abertura da programação de Natal 2021 denominada "ITU, UMA HISTÓRIA ENCANTADA".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

2.1. São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE DOAÇÃO**:

I - Do(a) **DOADOR(A)**

a) Executar integralmente, conforme aprovação pela **DONATÁRIA**, **DOAÇÃO** para a realização do evento de abertura da programação de Natal 2021 denominada "ITU, UMA HISTÓRIA ENCANTADA", referentes à presente doação ofertada à **DONATÁRIA**, conforme proposta às fls. XX/XX do Processo de Chamamento Público nº.

II - Da **DONATÁRIA**

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com a proposta apresentada no Processo de Chamamento Público nº, devidamente aprovada;

b) publicar no Diário Oficial do Estado extrato deste **TERMO DE DOAÇÃO**, no prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

c) fornecer à **DOADORA** todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1. A **DOADORA** apresentará à **DONATÁRIA** prestação de informações do adimplemento do seu objeto mediante este TERMO DE DOAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após sua celebração.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Itu/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itu/SP, ..... de ..... de 2021.

### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

#### **DOADOR**

**CPF/CNPJn.º.....**

**TESTEMUNHAS:1)**

**2)**

